

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

REFERÊNCIA: Abertura de processo licitatório para execução de capeamento asfáltico na Rua do Comércio – Bairro Planalto, Município de Três de Maio/RS.

1. DO OBJETO:

Execução de **capeamento asfáltico (CBUQ)** sobre pavimentação poliédrica em pedras irregulares de basalto (calçamento), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, sinalização horizontal e vertical, em trecho da **Rua do Comércio, entre a Rua Horizontina e a Rua Marechal Floriano, Bairro Planalto**, com área total de intervenção de **2.525,38 m²**, abrangendo duas quadras com larguras variando de **10 a 14 metros**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A via encontra-se atualmente pavimentada em basalto irregular, apresentando desgastes e falhas estruturais que comprometem a segurança, o conforto e a trafegabilidade. A execução do capeamento asfáltico visa:

- Melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres;
- Garantir maior segurança viária;
- Contribuir para a valorização urbana e qualidade de vida da população;
- Assegurar acesso asfáltico a serviços essenciais da região.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

* A obra deverá ser executada em **empreitada global**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e normas técnicas da ABNT.

* A empresa contratada deverá inscrever a obra no **Cadastro Nacional de Obras (CNO)**, conforme IN RFB nº 2061/2021.

* Será exigida **vistoria prévia** no local da obra ou, em caso de não realização, apresentação de declaração formal do responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições de execução.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.



* O responsável técnico e a empresa deverão apresentar atestado de capacidade técnica registrado no **CREA**, em obra rodoviária semelhante, nos seguintes serviços de maior relevância ($\geq 50\%$ do quantitativo orçado):

- Sarjeta de concreto moldada in loco;
- Pintura de ligação;
- Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ;

* **Equipamentos mínimos exigidos:**

- Caminhões Basculantes (8 unidades);
- Caminhão Pipa (1 unidade);
- Retroescavadeira (1 unidade);
- Rolo Compactador Liso (1 unidade);
- Caminhão Espargidor de Asfalto (1 unidade);
- Mini carregadeira com vassoura recolhedora – Bobcat (1 unidade);
- Usina de mistura asfáltica para CBUQ (1 unidade);
- Vibro-acabadora com nivelamento eletrônico (1 unidade);
- Rolo Compactador de Pneus (1 unidade).

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A obra integra o planejamento municipal de infraestrutura urbana, visando melhorar a mobilidade urbana, a segurança e a valorização dos espaços públicos do Bairro Planalto.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Definida em memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de execução.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Estudo preliminar demonstra que existem empresas no mercado aptas à execução do objeto, com capacidade técnica e equipamentos adequados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Será determinada com base em orçamento técnico da Administração, elaborado conforme tabelas referenciais (SINAPI/SICRO) e estudos de mercado.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na aplicação de **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** sobre a base existente, com os devidos serviços complementares (regularização, reperfilagem, sarjetas, sinalização horizontal e vertical). A obra deve ser concluída em prazo definido em cronograma, garantindo durabilidade, segurança e mobilidade para os usuários da via.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não há possibilidade de parcelamento, devendo a execução ocorrer por **empreitada global**.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Espera-se:

- Redução de acidentes e aumento da segurança viária;
 - Melhoria na trafegabilidade e conforto dos usuários;
 - Redução de custos com manutenção corretiva;
 - Valorização imobiliária da região e incentivo ao desenvolvimento local.
-

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O Município poderá realizar a interrupção do tráfego local, em pontos estratégicos, de modo a garantir a segurança e exequibilidade da obra.

Fiscalização: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento e Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Os licitantes deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica conforme o **art. 62 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuintes;
- Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- Regularidade trabalhista (CNDT);
- Regularidade previdenciária e junto ao FGTS;
- Contrato Social;
- Atestado de capacidade técnica compatível;

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



- Certidões negativas de falência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas em andamento para os mesmos locais e objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

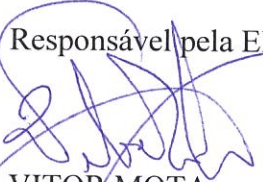
A obra não prevê impactos ambientais significativos. O uso de CBUQ será controlado com licença ambiental vigente e fiscalização, assegurando o atendimento às normas ambientais.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações apresentadas, declara-se a viabilidade da contratação para execução do capeamento asfáltico da Rua do Comércio, Bairro Planalto. Encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para ciência e aprovação, visando à elaboração do Termo de Referência.

Três de Maio, RS, 11 de junho de 2025

Responsável pela Elaboração:


VITOR MOTA
Engenheiro Civil – CREA 208014
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

16. ANÁLISE PELO GESTOR MUNICIPAL:

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação:

Aprovo Reprovo. Justificar: _____


Armando Carneiro Casali
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/03/2026 às 11:28 Horas, pelo Usuário ISAIAS MATHEUS MENDES, , ID GESPAM 360895 IP 172.16.35.185 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 02/03/2026 às 13:49 Horas, pelo Usuário RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS, , ID GESPAM 360895 IP 138.94.76.0 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 50af001f1767